

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 02, 09, 87
COD. CRD 14

REGISTRO IMOBILIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DO CORDA
CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA

RUA AARÃO BRITO, 401 - FONE. 104 - CEP 05050
C. G. C. 06.651.715/0001-90

Leandro Cláudio da Silva
Serventório Vitalício
CPF 008.048.693-78

Raimundo José Pereira da Silva
Substituto
CPF 008.048.519-87

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA - 1.º OFÍCIO
Leandro Cláudio da Silva
(MATEMÁTICO)
Raimundo José Pereira da Silva
(SERVENTE JURAMENTADO)
Rua Aarão Brito, 401 - Comarca de Barra do Corda
Estado do Maranhão

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu Ofício e a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu arquivo o Cartório, os livros e demais assentamentos do Registro de Imóveis e nele no Livro 112-AO do Registro Geral, às fls. 08, sob Matrícula nº 7436, em data de 23 de Março de 1982, encontrei um registro de seguinte teor: Imóvel: Área Indígena KANHA, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE/LESTE: Partindo do N-16, de coordenadas geográficas 05° 59' 48" S e 45° 16' 19" Wgr., situado na margem direita do Riacho da Uçira do Meio ou Pau Grosso, segue por uma linha seca de azimute 38° 33' 43", na distância de 14.486,28m até o N-11, de coordenadas geográficas 05° 53' 40" S e 45° 11' 35" Wgr., tendo passado pelo NC-11; daí, segue por uma linha seca de azimute 08° 49' 50" e na distância de 993,72m até o N.O.R., de coordenadas geográficas 05° 52' 40" S e 45° 11' 20" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 56° 51' 21", na distância de 1.079,70m até o N.O., de coordenadas geográficas 05° 52' 49" S e 45° 10' 51" Wgr., situado na margem direita do Córrego Estevão; daí, segue por uma linha seca de azimute 118° 50' 22", na distância de 376,30m até o NC-02, de coordenadas geográficas 05° 52' 54" S e 45° 10' 41" Wgr., situado na margem direita da estrada que liga a Aldeia a Barra do Corda; daí, segue por uma linha seca de azimute 76° 15' 08", na distância de 8.249,66m até o N-02A, de coordenadas geográficas 05° 51' 51" S e 45° 06' 20" Wgr., situado na margem esquerda do Córrego Barreiro; daí, segue por uma linha seca de azimute 101° 02' 56", na distância de 3.405,63m até o N-27A, de coordenadas geográficas 05° 52' 43" S e 45° 01' 52" Wgr., tendo passado pelo NC-02; daí, segue por uma linha seca de azimute 114° 14'

7
C6651715/0001-90
CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA - 1.º OFÍCIO
RUA AARÃO BRITO 401
CEP. 05050
BARRA DO CORDA - MA



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DO CORDA

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA

RUA ARIÃO BRITO, 491 - FONE. 104 - CEP 65050
C. G. C. 06.651.715/0001-90

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO
DA SILVA - 1.º OFÍCIO
Leandro Cláudio da Silva
(TABELÃO)
Raimundo José Pereira da Silva
(RECAVANTE JURAMENTADO)
SUBSTITUTO
Rua Aripau Brito, 491 - Comarca de Barra do Corda - Maranhão

Leandro Cláudio da Silva
Serventuário Vitólico
CPF 008.048.603-78

Raimundo José Pereira da Silva
Substituto
CPF 008.048.513-87

66651715/0001-99

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO
DA SILVA - 1.º OFÍCIO

RUA ARIÃO BRITO 491

CPF 48.850

RUA DO COMARCA

114° 14' 21", na distância de 2.093,98m até o N-20A, de coordena-
nadas geográficas 05° 53' 11" S e 45° 00' 50" Wgr, tendo passa-
do pelo NO-03; daí, segue por uma linha seca de azimuth 195° ..
32' 30", na distância de 164,28m até o N-20B, de coordenadas
geográficas 05° 53' 16" S e 45° 00' 51" Wgr.; daí, segue por
uma linha seca de azimuth 115° 00' 45", na distância de
2.323,37 m até o N-22A, de coordenadas geográficas 05° 53' 48"
S e 44° 59' 43" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimuth
142° 44' 20", na distância de 2.483,69 m até N-24A de coordena-
das geográficas 05° 54' 58" S e 44° 59' 43" Wgr.; daí, segue
por uma linha seca de azimuth 124° 19' 29", na distância de ..
3.662,13m até o N-28A, de coordenadas geográficas 05° 56' 05" S
e 44° 57' 22" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimuth
156° 51' 38", na distância de 1.842,53m até o N-30A, de coordena-
das geográficas 05° 57' 00" S e 44° 56' 59" Wgr., tendo passa-
do pelo NO-04; daí, segue por uma linha seca de azimuth 177°
19' 35", na distância de 3.274,82 m até o N-32A, de coordena-
das geográficas 05° 58' 46" S e 44° 56' 54" Wgr.; daí, segue
por uma linha seca de azimuth 157° 15' 30", na distância de
3.176,22m até o N-36A, de coordenadas geográficas 06° 02' 22" S
e 44° 56' 14" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimuth
191° 42' 59", na distância de 3.371,72m até o NO-05 de coordena-
das geográficas 06° 02' 09" S e 44° 56' 36" Wgr.; daí, segue
por uma linha seca de azimuth 193° 26' 30", na distância de ..
6.937,87m até o N-47A, de coordenadas geográficas 06° 05' 49"
S e 44° 57' 29" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimuth
253° 07' 52, na distância de 712,87m até o N-49A, de coordena-
das geográficas 06° 05' 56" S e 44° 57' 51" Wgr.; daí, segue
por uma linha seca de azimuth 225° 00' 19", na distância de
2.285,53 m até o N-50A, de coordenadas geográficas 06° 06' 48"
S e 44° 58' 43" Wgr., tendo passado pelo NO-06; daí, segue por
uma linha seca de azimuth 199° 11' 00", na distância de



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DO CORDA

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA

RUA AARÃO BRITO, 491 - FONE. 104 - CEP 65950
C. G. C. 06.631.715/0001-90

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO
DA SILVA - 1.º OFÍCIO
Leandro Cláudio da Silva
FABELÃO
Raimundo José Pereira da Silva
SERVENTE JURAMENTADO
Substituto
Rua Brito, 491 - Comarca de Barra do Corda - Maranhão

Leandro Cláudio da Silva
Serventário Vitalício
CPF 008.048.603-78

Raimundo José Pereira da Silva
Substituto
CPF 008.048.513-87

0051715/0001-90

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO
DA SILVA - 1.º OFÍCIO

RUA AARÃO BRITO 491

CPF. 65950

MA
BARRA DO CORDA

de 1.907,54m até o M-52A, de coordenadas geográficas 06° 07' 47" S e 44° 59' 04" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimutho ... 152° 58' 43", na distância de 5.870,14m até o M-53A, de coordena das geográficas 06° 10' 38" S e 44° 57' 37" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimutho 175° 09' 18", na distância de 2.003,39 m até o M-52A, de coordenadas geográficas 06° 11' 45" S e 44° 57' 31" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimutho 190° 18' 19", na distância de 2.076,59m até o M-52A, de coordenadas geográficas 06° 12' 52" S e 44° 57' 43" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimutho 182° 38' 01", na distância de 1.736,73m até o M-64A, de coordenadas geográficas 06° 13' 48" S e 44° 57' 46" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimutho 231° 21' 01", na distância de 735,16m até o M-64B, de coordenadas geográficas 06° 14' 03" S e 44° 58' 04" Wgr.; situado na Serra Alperceitas; daí, segue por uma linha seca de azimutho 248° 45' 10", na distância de 1.661,82 m até o M-65A, de coordenadas geográficas aproximadas 06° 14' 28" S e 44° 59' 00" Wgr., passando pelo MO-07.

SUL: - - Do M-66A, segue por uma linha seca de azimutho 282° 07' 40", na distância de 1.428,38m até o M-68A, de coordenadas geográficas 06° 14' 18" S e 44° 59' 46" Wgr., situado na Serra Alperceitas; daí, segue por uma linha seca de azimutho 273° 55' 34", na distância de 8.214,27 m até o M-75A, de coordenadas geográficas 06° 13' 59" S e 45° 04' 12" Wgr., passando pelo MO-08; daí, segue por uma linha seca de azimutho 294° 43' 28", na distância de 2.276,20m até o M-78A, de coordenadas geográficas 06° 13' 28" S e 45° 05' 19" Wgr., situado próximo ao Vão do Canivão; daí, segue por uma linha seca de azimutho 250° 35' 20", na distância de 2.553,95m até o M-81A, de coordenadas geográficas 06° 13' 56" S e 45° 06' 38" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimutho 236° 31' 49", na distância de 955,34m até o M-40, de coordenadas geográficas 06° 14' 13" S e 45° 07' 04" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimutho 182° 05' 23", na distância de 1.715,96m



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO

FOIÇO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DO CORDA

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA

RUA AARÃO BRITO, 401 - FONE, 104 - CEP 65050
C. G. C. 06.451.715/0001-90

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA - 1.º OFÍCIO
Leandro Cláudio da Silva
(TARELADO)
Raimundo José Pereira da Silva
(EXERCÍVIO JURAMENTADO)
SUBSTITUTO
Rua Aarão Brito, 401 - Barra do Corda - Maranhão

Leandro Cláudio da Silva
Serventuário Vitícola
CPF 008.048.603-78

Raimundo José Pereira da Silva
Substituto
CPF 008.048.513-07

065051715/0001-90

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA - 1.º OFÍCIO
RUA AARÃO BRITO 401
CPF. 06.506

EXPLA DO CORREIA - MAL 23

Até o M-38A, de coordenadas geográficas 06° 15' 09" S e 45° 07' 06" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 222° 56' 26", na distância de 1.778,83m, até o M-37, de coordenadas geográficas 06° 15' 51" S e 45° 07' 45" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 213° 59' 58", na distância de 838,74m até o M-36, de coordenadas geográficas 06° 16' 14" S e 45° 08' 00" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 227° 12' 50", na distância de 955,81m até o M-35, de coordenadas geográficas 06° 16' 35" S e 45° 08' 23" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 298° 10' 51", na distância de 2.199,40m, até o M-33, de coordenadas geográficas 06° 16' 01" S e 45° 09' 26" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 302° 45' 44", na distância de 1.692,19m até o M-31, de coordenadas geográficas 06° 15' 42" S e 45° 10' 19" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 368° 35' 17", na distância de 1.275,23m, até o M-29A, de coordenadas geográficas 06° 15' 42" S e 45° 10' 50" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 303° 02' 03", na distância de 4.501,94m até o M-25, de coordenadas geográficas 06° 13' 42" S e 45° 13' 29" Wgr.; passando pelo M-23; daí, segue por uma linha seca de azimute 303° 35' 25", na distância de 1.965,36m, até o M-21, de coordenadas geográficas 06° 13' 07" S e 45° 13' 22" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 275° 12' 54", na distância de 1.940,44m, até o M-22, de coordenadas geográficas 06° 13' 01" S e 45° 14' 25" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 251° 26' 37", na distância de 644,40m, até o M-20A, de coordenadas geográficas 06° 13' 08" S e 45° 14' 45" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 204° 23' 12", na distância de 1.507,58m até o M-19, de coordenadas geográficas 06° 12' 28" S e 45° 15' 14" Wgr.; daí, segue por uma linha seca de azimute 337° 05' 20", na distância de 1.992,53m, até o M-17, de coordenadas geográficas 06° 11' 28"



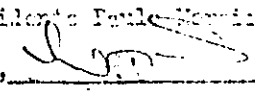
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DO CORDA
CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA

RUA AARÃO BRITO, 491 - FONE. 104 - CEP 65950
C. G. C. 06.651.715/0001-90

Leandro Cláudio da Silva
Serventuário Vitólico
CPF 008.048.603-78

Raimundo José Pereira da Silva
Substituto
CPF 008.048.513-87

de coordenadas geográficas 06° 11' 28" S e 45° 15' 30" W, situa-
do na margem direita do Ribeirão Cabeceira do Meio ou Pau Grosso.
OESTE: - Do M-17, segue pela margem do citado ribeirão, sentido jusante,
na distância de 28.412,79m até o M-16, início desta descrição re-
timétrica.

O Perímetro demarcado apresentou um total de 125.212,1625 HA (Doze
e vinte e cinco mil, duzentos e doze hectares, dezessete áreas e vinte e
cinco centiares). - Medição e demarcação homologadas pelo Decreto nº
87.960, de 21 de dezembro de 1982, publicado no DOU, edição de dia 22 de
dezembro de 1982, tendo a área sido declarada como terra indígena pela Por-
taria nº 1400/E, de 06 de setembro de 1982, do Presidente da FUNAI. EXCELE
TÍMICO - UNIÃO FEDERAL, através da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA, Agência
Federal de Assistência aos Silvícolas nos termos da Lei nº 5.371, de 05 de
dezembro de 1967, de acordo com o processo administrativo ME/DA/FUNAI/SPF
/3147/82; e Portaria nº 1400/D, de 06.09.82, do Presidente Paulo Henrique
Leal. Barra do Corda, 23 de março de 1983. O Oficial, 
Era o que se continha a transcrever do referido documento que para aqui
o transcrevi bem e fielmente. Dou fé.-

Barra do Corda(MA), 23 de Março de 1983

O Oficial,

E.s.

06651715/0001-90

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA - 1.º OFÍCIO

RUA AARÃO BRITO, 491

CEP. 65.950

Barra do Corda - MA

CARTÓRIO LEANDRO CLÁUDIO DA SILVA - 1.º OFÍCIO
Leandro Cláudio da Silva
(Tributuário)
Raimundo José Pereira da Silva
(Substituto Juramentado)
Rua Aarão Brito, 491 - Barra do Corda - MA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

REGISTRO NO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO; NO MARANHÃO
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS

C E R T I D ã O N° 03/83

Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União, no Estado do Maranhão, exarado às fls 17 do Processo nº 0388-000558/83-99, C E R T I F I C O que a Área Indígena denominada "Kanela", no Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, cuja demarcação foi homologada pelo Decreto nº 87.960 de 21 de dezembro de 1982, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foi devidamente registrada no Livro de Registro de Próprios Nacionais desta Delegacia, sob o número de ordem 160 às fls 277v a 280. Do que para constar, eu Ione Teixeira Ferreira Jansen, Agente Administrativo Cl C, Ref. 29, passei a presente Certidão, aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três.

D E L E G A D O	S. C. C. 52104/83
	Ione Jansen Agente Administrativo Jansen Chefe Substituto

D - S P U - M A
V I S O
Em 22 de 83
DELEGADO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

ÁREA INDÍGENA KANELA

1983

REGISTRO NO SPU

